



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

### DECRETO DE Nº 092/2022

#### *Nomeia Conselheiro Tutelar.*

**HAMILTON DE MOURA FILHO**, Prefeito Municipal, nos usos de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal de nº 844/2019;

CONSIDERANDO que **Thamyres Tavares Rodrigues**, através de carta renúncia enviada ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, renunciou de forma irrevogável e irrenunciável ao seu mandato de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar de nº 844/2019, no seu artigo 62 determina que os Conselheiros Tutelares sejam nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento por nomeação exigem para o seu desprovimento a declaração de vacância do cargo público, que no caso de pedido ou renúncia do titular deverá ocorrer por exoneração.

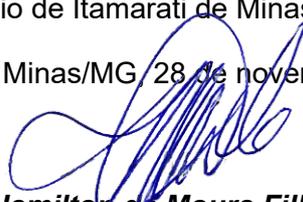
CONSIDERANDO que **Thamyres Tavares Rodrigues** foi exonerada através do **Decreto de nº 82A/2022 do Prefeito Municipal Hamilton de Moura Filho**, ocorrendo a vacância do seu cargo, e que o Conselho Tutelar é órgão colegiado, havendo necessidade urgente do preenchimento do cargo vago para o regular funcionamento deste órgão;

CONSIDERANDO ainda a Resolução de nº 013/2019, que homologou o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, Laís Aparecida Bigogno Batista é a próxima suplente a ser nomeada:

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica **Laís Aparecida Bigogno Batista** nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Itamarati de Minas/MG.

Itamarati de Minas/MG / 28 de novembro de 2022

  
**Hamilton de Moura Filho**  
Prefeito Municipal